MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.07.11 15:43:44 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

Edição 2597
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 394/2023

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	03/07/2023 a 01/08/2023	2022/2023
Andre Geraldo Morskei	Diretor Administrativo	Departamento de Licitações	12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias inicias)	2022/2023
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10/07/2023 a 08/08/2023	2021/2022
Calcilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/07/2023 a 01/08/2023	2021/2022
Caroline L.da Fonseca Silva Portela	Técnico de Licitações	Secretaria de Saúde	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias iniciais)	2022/2023
Daniel Gustavo W. Finger	Instrutor de Educacao Fisica	Secretaria de Esportes e Recreação	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Eliseu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	04/07/2023 a 23/07/2023 (20 dias finais)	2022/2023
Gislaine Maria Zarpellon Viomar	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Igor Luis Slociak	Agente Comunitario	Secretaria de Saúde	10/07/2023 a 19/07/2023 (10 dias intermediários)	2022/2023
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	17/07/2023 a 01/08/2023	2020/2021
João Artur de Mattos	Asses Dpto Apoio Empresarial	Secretaria de Industria e Comércio	10/07/2023 a 19/07/2023 (10 dias intermediários)	2022/2023
Jocelito Zakalhuk de Chagas	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	24/07/2023 a 07/08/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Jocelito Zakalhuk de Chagas	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	08/08/2023 a 06./09/2023	2022/2023
Juliane Mouro Rocha	Agente Comunitario	Secretaria de Saúde	24/07/2023 a 07/08/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Keidi Laura Penteado	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias iniciais)	2023/2024
Leandro Barbosa	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	02/08/2023 a 31/08/2023	2022/2023
Leandro Schastai	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	10/07/2023 a 14/07/2023 (5 dias intermediários)	2022/2023
Lidiane Campagnaro	Diretora de Departamento Licitações	Departamento de Licitações	05/07/2023 a 12/07/2023 (8 dias intermediários)	2020/2021
Marcia Pechefist Groch	Agente Comunitario	Secretaria de Saúde	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Marciane Denise Schirlo Alfen	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Marcos Rogerio Dalgallo	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	12/07/2023 a 26/07/2023 (15 dias iniciais)	2020/2021
Marcos Rogerio Dalgallo	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	08/12/2023 a 22/12/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Marina Vereta	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias finais)	2020/2021
Mirleia Michele Poczenek Labiak	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	07/07/2023 a 23/07/2023 15 dias finais)	2021/2022
Neusa Aparecida Malavski	Serviços Gerais	Secretaria de Industria e Comércio	17/07/2023 a 26/07/2023 (10 dias iniciais)	2022/2023
Paulo Vinicios R. de Souza	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	04/07/2023 a 18/07/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Rosilda Neves Pontarolo	Agente Comunitario	Secretaria de Saúde	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias intermediários)	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 395/2023

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá

outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Maria Olisia Telega de Melo	Auxiliar de Enfermagem/ Secretaria Municipal de Saúde	9592/2023	90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017	24/08/2023 à 21/11/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 396/2023

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 7104/2023.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Rubens Turra e Marcos Cesar Bozatski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 397/2023

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 7509/2023.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Jean Felipe Bini Madalozo, Hilário Witchemichen Filho e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Hilário Witchemichen Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2023

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **José Vilson Ribeiro**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Pedreiro*, de 03/07/2023 a 03/09/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2023
PROTOCOLO 6871/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,***

contados da data de publicação deste ato, até 17/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
7º	6258	Irineu Kotula

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2023.

Prudentópolis, 11 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2022
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: TEOFANIA ANTUNES DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.
DATA DA RESCISÃO: 10/07/2023.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Segurança para a XII FENAFEP - Festa Nacional do Feijão Preto, para evento a ser realizado por este Município nas datas de 11 a 13 de agosto de 2023
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 54.927,72 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
DATA DA SESSÃO: 25 de julho 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Andriele Sydoski Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 305/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 305/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de julho de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023
Motivação: Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação do "Show da Banda Capital Inicial Cover Brasil para ser realizado no dia 13 de agosto de 2023 no Palco Cultural".
Contrato nº 200/2023.
Contratada: OLMIRO ARGENTON
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data: Prudentópolis, 10 de julho de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
Gestor: A Gestão do presente Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Cultura, Sra. Nadir Vozivoda;
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das Servidoras, Sra. Sandra Mara Viana, e como fiscal substituta a Sra. Amanda Perbeline dos Santos.

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até ***17/08//2023***.

ALY0H08
AUR3811
BEX7D96
MCS3034
AIJ1534
AOA8183
CVM7280

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até ***18/08//2023***.

AIR7734
AQG2F06
DHK3B06
ITO5E98
MIX7F32
SEK6E21
SEK6E21

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até ***21/08//2023***.

ABM4C53
AJN5826
ANO3J91
AVV6495
AYD0G59
MAX1716
MFH8804
MKP3951
MMC8345
RHI1D90
ANE6097
AZT6D38
BCG8B09
CWC9504
LZQ6863
MGL3C59

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até ***17/08/2023***, o qual será remetido a JARI para julgamento.

ALD9B54
AZC1H51
BEG4J53
CWG5115
CXZ9041
EQW0J75
EVA2B47
IUI6C59
MDZ2503
MFC2122
PHZ0A59
AJU7J19
RHC1A13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até ***21/08/2023***, o qual será remetido a JARI para julgamento.

BEZ5C78
QHY5I13
BTT7J94
RTC7A30
AAC0C99
AFI1395
AVL5B90
BAN1C28
BEJ2C64
GAL3005
GZQ8591
IRP8580
MAK4151
PXL4B41

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022 a qual deverá gozá-las a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br